

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
21 DE JUNHO DE 2010

LP
mae

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
VEREADORES AUSENTES	- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Passeio entre a Rotunda da Nora.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO disse: O passeio entre a Rotunda da Nora está pejado de amoras, o que dificulta e muito a circulação das pessoas, se de vez em quando fosse possível dar uma limpeza, talvez fosse bastante útil para as pessoas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Agenda da reunião de Câmara.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO disse: Fiquei surpreendida com a agenda desta reunião, tem poucos assuntos, na última reunião tinha sido dito que ia ser apresentado um plano de contenção de despesas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Irá ser, só que ainda não está concluído, virá apenas para conhecimento e discussão. Em princípio virá na próxima reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Redução de Transferências Financeiras do Governo Central.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO perguntou: Vai haver redução de transferências financeiras do Governo Central, no próximo semestre?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já houve, foram transferidos menos cem milhões de euros para as autarquias, para a autarquia de Mirandela é uma diferença de quinhentos e sessenta e dois mil euros, mais 1% de IVA e mais 1,5% de desconto para o Serviço Nacional de Saúde, o que totaliza cerca um milhão de euros, isto apenas referente a transferências directas.

Assim sendo, teremos de cortar às despesas cerca de dois milhões de euros, para fazer face à diminuição da receita.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Pode adiantar-se já qual vai ser o grosso da redução das despesas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O que estamos a pensar é, quanto ao aumento da receita já foi feito, que é taxa de lixo e saneamento, conseguimos baixar o preço das refeições dos alunos que nos custavam três euros e setenta centimos e agora passaram para dois euros e quinze centimos. E também os transportes escolares, principalmente os circuitos que estão a ser feitos por táxis, estamos a pensar fazê-los com carrinhas próprias, porque o custo anual aos taxistas ronda os duzentos mil euros.

Quanto à diminuição de despesas, teremos redução de comunicações, transportes, horas extraordinárias, gasolina, refeições, energia renovável e muitas mais. Pretendemos atingir um corte que ronde os dois milhões de euros.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Seria importante pensar também numa redução em termos de atribuição de subsídios.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto a essa questão, terá de ser integrada de forma diferente, não neste plano de corte de despesas que me estou a referir.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estrangulamento de Trânsito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Relativamente ao estrangulamento de trânsito na rua que vai para o Inter Maché, qual a solução que a Câmara prevê?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a solução é comprar o edifício. Já temos contactos com o proprietário, quando chegarmos a um acordo faremos o negócio. Já foi feita uma proposta à Câmara, mas a Câmara não concorda. Teremos de continuar as negociações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 30 de Junho às 18 horas, o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna vai estar presente na Torre Dona Chama para a assinatura de um protocolo de colaboração para construção do Quartel da G.N.R..

Dia 25, 26 e 27 vai-se realizar a "Concentração Motard".

Outra informação é que terminaram as negociações entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Ministério da Educação, sobre o início do próximo ano escolar e quanto ao encerramento das escolas, Mirandela não vai encerrar nenhuma escola com menos de vinte alunos, porque o que ficou assente foi que até à construção do Centro Escolar nenhuma escola fecha.

Em relação à junção dos Agrupamentos, este ano lectivo mantém-se tudo na mesma.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues não pode estar presente por se encontrar de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

01/03 – Aprovação da Acta de 07 de Junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 07 de Junho de 2010.

01/04 – Próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

"Pela presente, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de na Reunião do Executivo, em meu nome, dar conhecimento a todos os Srs. Vereadores, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 25 de Junho de 2010 e da qual se anexa Convocatória.

Com os melhores cumprimentos."

----- A Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, é do seguinte teor:



“JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **25 de Junho (Sexta-Feira), a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ACTAS – Leitura, discussão e votação da acta da sessão ordinária de 30 de Abril de 2010.

2- PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.

3- Período de Antes da Ordem do Dia.

4- Período da Ordem do Dia:

4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

4.2- Venda em Hasta Pública dos Prédios Propriedade da Câmara Municipal de Mirandela - Sítos no Lugar Vale da Cerdeira – Loteamento IMOTUA.

4.3- Proposta de Alteração das Tarifas dos Resíduos Sólidos e das Tarifas de Saneamento.

4.4- Proposta de Alteração do Regulamento Tuabike.

5- Outros Assuntos de Interesse para o Município.

6- PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 no Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 14 de Junho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 05/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 de Maio e 11 de Junho de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Comunicações Prévias Admitidas

59/10 – Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Construção de uma moradia – Urbanização das Eiras, Lote 19 – Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 de Maio e 11 de Junho de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autos de Embargo

Despacho de 24/05/2010 – Maurício Augusto Sá – Alteração e ampliação de uma habitação em desacordo com o projecto aprovado, (processo de obras n.º 31/09), sita na Rua Joaquim Natal Figueiredo, n.º 11 em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Maio a 11 de Junho de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

141/09 – Francisco José Ferreira Pires – Construção de armazém agrícola – Abambres;
23/10 – Manuel dos Santos Contins – Construção de um armazém – Suções.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/2010

13
Junho

Para cumprimento do ponto 3. artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 de Maio e 11 de Junho de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

55/10 – Maria Helena Cruz – Habitação e Comércio – Rua da República, 139-141 – Mirandela;
66/10 – Auréola Doce, Lda – Estabelecimento de bebidas – Rua da República, 295 – Mirandela;
67/10 – João Alexandre de Jesus Costa Oliveira – Rua Rafael Bordalo Pinheiro, 167 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 16 de Junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de Junho de 2010 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.054.713,10€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	827.373,20€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.882.086,30€
DOCUMENTOS-----	7.175,98€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 13/DAF-SA-RC de 18/06/2010 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 04 de Junho a 17 de Junho de 2010, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1362 a 1363, 1365 a 1372, 1374 a 1378, 1381 a 1383, 1385 a 1399, 1401 a 1420, 1422 a 1425, 1427 a 1460, perfazendo o valor total de **164.630,74€**:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	4.047,00
António José Pires Almor Branco	143.855,63
Maria Gentil Pontes Vaz	4.605,74
José Assunção Lopes Maçaira	12.122,37
Requisições de valor igual ou inferior a 200.00€	3.806,36
Requisições de valor superior a 200.00€	160.824,38

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 13/DAF-RC de 18/06/2010 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 04 a 17 de Junho de 2010, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	154.049,10
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	91.828,59

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio – Confraria Nossa Senhora do Amparo.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9064 de 27/04/2010, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor:

De 25 de Julho a 1 de Agosto de 2010, vão decorrer, em Mirandela, as seculares e populares **FESTAS DA CIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO**, sem dúvida das mais importantes que se realizam no Norte do País.

Para que as mesmas possam revestir-se de real interesse, esta Mesa da Confraria, sua principal promotora, consciente das dificuldades que se lhe vão deparar, delineou um aliciante “programa festivo” que, naturalmente, irá proporcionar uma invulgar afluência de visitantes.

A Confraria de Nossa Senhora do Amparo, estatutariamente encarregada de organizar as festas desta cidade, com a preocupação de atempadamente tratar de todos os pormenores inerentes, vem junto de V. Exa. solicitar que nos seja atribuído um subsídio no mesmo valor do ano transacto, ou seja, no valor de **125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros)**.

Assim e porque, a exemplo de anos transactos, é de esperar um substancial aumento nos custos da sua realização, urge contar, como vem sendo hábito, com o seu nunca negado e necessário contributo financeiro, pois só assim as nossas festividades alcançarão maior merecimento e sucesso que as anteriores.

Antecipadamente gratos pela atenção que, por certo, V. Ex.ª irá dispensar a este nosso apelo, aproveitamos o ensejo para cumprimentando, nos subscrever com os protestos da nossa maior distinta consideração.”

----- O Senhor Presidente em 27/04/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.

Deve cabimentar-se 50.000€ em 2010 e o restante em 2011.”

----- Processo despesa n.º 1361 de 16/06/2010.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O valor é o mesmo que no ano anterior, este ano a Câmara não pode pagar mais que cinquenta mil euros e para o ano o restante. Este ano não houve redução do valor, mas para o próximo ano teremos de reflectir quanto à verba a atribuir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção do membro do PS, Eng. João Casado, aprovar o pedido de subsídio à Confraria Nossa Senhora do Amparo no valor de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), ou seja, 50.000,00€ (cinquenta mil euros) no ano de 2010 e 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) no ano de 2011, conforme proposto.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Relativamente a este assunto trago aqui uma declaração de voto.

“Relativamente a esta questão dos pedidos de subsídio, gostaria uma vez mais de realçar que sou completamente a favor que o Município participe com equidade e das mais variadas formas, isto é, ou através de cedências de espaço, fornecimento de materiais, ajuda técnica, ou mesmo concedendo ajuda financeira.

Seja a Instituições, Associações ou mesmo de todo e qualquer Município, situação esta que já aconteceu no decorrer do ano de 2009.

No entanto, não é menos verdade que o nosso Município, como outros deste País, se encontra a atravessar uma grave crise financeira, e temos abordado continuamente o tema de contenção de despesa, já aqui, em reuniões de Câmara se votaram medidas que acarretam um acréscimo de esforço para o município, e no meu entendimento, é evidente que o Município não deve negar ou descurar o apoio que tem vindo a atribuir, mas por uma questão de Princípio deveria proceder a uma redução para toda e qualquer solicitação de subsídios.

Posto isto, e enquanto tal não se verifique, opto por me abster.”

07 – Secção Taxas e Licenças – Funcionamento de Estabelecimento de Bebidas – Ângela Rosca – Café Elite.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 11511 de 07/06/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento.

Na qualidade de exploradora do estabelecimento de bebidas, Café Elite, sito na Rua Vasco da Gama, 405, nesta cidade, venho por este meio solicitar junto de V. Exa. Que me seja deferido o pedido de alargamento de horário de funcionamento deste estabelecimento às sextas e sábados até às 4.00 horas.

A razão deste pedido prende-se com o facto de nestes dias serem aqueles em que existe uma maior afluência de clientes, que devido à proximidade do fim-de-semana demonstram ter vontade de permanecer um período mais longo de convívio neste estabelecimento, à semelhança do que se verifica noutros estabelecimentos situados nas proximidades.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 11/06/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento equivalente.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (3 dos Senhores Vereadores do PSD, 1 do PS e 1 do CDS/PP) 1 abstenção do Senhor Presidente, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração do horário de funcionamento ao Bar “Café Elite”, de Ângela Rosca, ou seja, até às 04h00 às Sextas-Feiras e Sábados;

2 – Dar conhecimento à requerente e à P.S.P. do teor desta deliberação.

Handwritten signature

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O meu voto tem sido de abstenção em situações idênticas, por esse motivo mantenho assim a minha posição de voto.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

08 – Criação de Infraestruturas no Loteamento Ramos – António Alexandre Ramos.

----- Foi presente uma informação em 09/06/2010, subscrita pelo Senhor Coordenador Técnico da Secção de Obras Municipais, com o seguinte teor:

“Em virtude de a decisão de contratar e de autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar, concernente à empreitada em assunto, terem sido tomadas por deliberação do executivo municipal em 01 de Fevereiro e 26 de Abril de 2010, entendo, salvo melhor opinião, que a submissão do relatório Final, que junto, e a consequente aprovação das propostas nele contidas deverão caber ao órgão que tomou as anteriores decisões.

Por outro lado, caso o órgão competente **aprove todas as propostas contidas no Relatório Final e decida adjudicar** a empreitada, deverá, em simultâneo, **aprovar a minuta do contrato**, em cumprimento do n.º 2, do art.º 98º, do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar à prestação de caução para a celebração do contrato.

Anexo a minuta do contrato de empreitada.

À consideração de V. Ex.ª.”

----- Vem em anexo o Relatório Final e a Minuta do Contrato, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vice-Presidente em 11/06/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - **Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final do Júri do Procedimento, o qual se considera transcrito;**
- 2 - **Adjudicar a empreitada em apreço à firma "Sincof, L.d", pelo preço contratual de 18.954,82€ (dezoito mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) mais I.V.A.;**
- 3 - **Aprovar a minuta do contrato de empreitada, que se considera transcrito, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do art.º 98.º do CCP.**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

09 – Pedido de Apoio Técnico para a Igreja da Misericórdia – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 11671 de 08/06/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de apoio técnico para a Igreja da Misericórdia.

A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Praça 5 de Outubro n.º 16 e 17 nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária da Igreja da Misericórdia, solicita a V. Ex.ª o Apoio técnico para a elaboração dos procedimentos da contratação pública, para a execução das obras na Igreja da Misericórdia no âmbito da candidatura Tua-Mirandela nomeadamente para:

- Pintura moral;
- Talha;
- Construção Civil.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 14/06/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

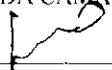
Proponho o presente apoio técnico que se enquadra no Projecto TuaMirandela – Parceria para a Regeneração Urbana.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico para elaboração de procedimentos da contratação pública à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, conforme solicitado.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim *Luís Melo*, que a elaborei e mandei transcrever.


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA